PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11 / 2026

Concede o título póstumo de Cidadão Guarabirense, ao Senhor Reverendo Padre Ibiapina, Nascido José Antônio Pereira.

A Câmara Municipal de Guarabira decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Póstumo de Cidadão Guarabirense ao Senhor Reverendo Padre Ibiapina, nascido José Antônio Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande respeito, reconhecimento e profundo sentimento de gratidão que apresentamos a justificativa para a concessão do Título Póstumo de Cidadão Guarabirense ao ilustre Padre José Antônio Pereira, conhecido como Padre Ibiapina, cuja vida missionária e obra social marcaram profundamente a história do Nordeste brasileiro e, de maneira especial, esta porção de terra entre o agreste, brejo e curimataú paraibano.

Padre Ibiapina nasceu em Sobral, no Ceará, em 5 de agosto de 1806, vindo a falecer em 19 de fevereiro de 1883, no distrito de Santa Fé, município de Solânea, na Paraíba. Reconhecido como o “Apóstolo do Nordeste”, dedicou grande parte de sua vida à evangelização, à promoção humana e à assistência aos mais pobres, percorrendo diversas regiões do Nordeste e deixando um legado de fé, solidariedade e transformação social.

Durante suas missões, realizadas especialmente entre as décadas de 1850 e 1860, Padre Ibiapina percorreu inúmeros municípios do interior paraibano. A tradição histórica e religiosa da região também preserva relatos da presença e da atuação missionária de Padre Ibiapina em áreas próximas ao atual território de Guarabira, incluindo a região serrana que compreende localidades como a Serra da Copaoba (Serra da Raiz) e o município de Pilões, onde o sacerdote incentivou a organização comunitária, a construção de capelas e o fortalecimento da vida religiosa das comunidades locais. Tais relatos reforçam a profunda influência espiritual e social de sua presença nestes territórios.

A cidade de Guarabira também busca, na preservação dessa memória, lembrar o legado do referido sacerdote, onde o município tornou-se um dos pontos de referência para a devoção e sua memória, através de projetos como os “Caminhos do Padre Ibiapina”, roteiro de peregrinação religiosa que parte do Santuário Memorial Frei Damião em direção ao Santuário Memorial de Santa Fé (Solânea), local onde repousam os restos mortais do missionário.

Também a ciade de Guarabira, sede episcopal, busca manter viva a memória e a espiritualidade herdadas do testemunho missionário de Padre Ibiapina. Nesse sentido, a cidade se reconhece também como testemunha de um legado que ultrapassa limites geográficos e temporais, sendo profundamente influenciada pelos valores cristãos, sociais e humanitários que o sacerdote difundiu em suas peregrinações.

A obra de Padre Ibiapina não se restringiu à evangelização. Seu trabalho social incluiu a construção de Casas de Caridade, açudes, capelas, hospitais e espaços de acolhimento para órfãos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, iniciativas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento humano e social das comunidades nordestinas.

Seu exemplo também foi eternizado na cultura popular nordestina, especialmente na literatura de cordel, onde poetas consagrados celebraram suas missões e sua dedicação ao povo humilde do sertão e do agreste, contribuindo para perpetuar sua memória no imaginário popular.

Assim, ao considerar a profunda influência espiritual, social e cultural exercida por Padre Ibiapina em toda a nossa região, torna-se plenamente justa e merecida a homenagem ora proposta.

Conceder ao Padre Ibiapina o Título Póstumo de Cidadão Guarabirense é reconhecer, de forma solene e institucional, o legado de um homem que dedicou sua vida à fé, à solidariedade e à promoção da dignidade humana, deixando marcas profundas na história e na espiritualidade do povo nordestino.

Trata-se, portanto, de uma homenagem que transcende o tempo, reafirmando a gratidão do povo de Guarabira à memória de um missionário que percorreu estas terras levando esperança, fé e caridade, e cuja obra continua a inspirar gerações.

Gabinete do Vereador JF, 20 de maio de 2026

birdID

Documento assinado digitalmente por:

JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-20T10:24:01.931750

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil